MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 006 /2023

RECEBI
DIA 03/02/23
HORA 14:03
Rosilva

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja feito 02(duas) lombadas, redutor de velocidade, na Rua Nova Brasilandia, setor 02, sendo uma delas na lateral da Escola Mundo Feliz.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva Rua, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que a mesma tem uma extensão muito grande em linha reta, proporcionando condições para trafégo em alta velocidade de veiculos, com o agravante de haver localizada em um trecho da rua, uma escola para ensino de crianças e pré-adolescentes, aumentando consideravelmente o risco de acidentes graves naquele trecho.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

07.02.23
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO
EM: 03/02/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Rosilva

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107